



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 560/18, de 23 de março de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa e os atos religiosos que a antecedem.

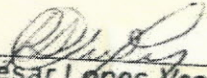
CONSIDERANDO que no dia de hoje, 23 de março (sexta-feira) ocorrerá o evento de Procissão de Passos.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Sobral, na data de hoje, dia 23 (sexta-feira) de março do corrente ano, será das **08:00h às 13:00h**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de março de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE